**DECLARAÇÃO DE PASSAGEM DE INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NAS INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO EXISTENTES NA ÁREA DO CONTRATO OBJETO DO PROCESSO DE CESSÃO**

A sociedade empresária inserir o nome da sociedade empresária cessionária, representada por seu(s) representante(s) credenciado(s), sob as penas previstas na legislação aplicável, declara que RECEBEU da sociedade empresária inserir o nome da sociedade empresária cedente as seguintes informações sobre os sistemas de medição de petróleo e gás natural envolvendo as instalações e as operações desenvolvidas nas áreas sob contrato de exploração e produção: inserir o nome dos campos ou blocos exploratórios:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Documento** | | **Situação** | **Justificativa**  (apenas para as situações “Não entregue” e “Não aplicável”) |
| 1 | Informação sobre o nome e o CNPJ da empresa atualmente responsável pela operação dos sistemas de medição das instalações que fazem parte da cessão. |  |  |
| 2 | Detalhamento das instalações existentes nas concessões que estão incluídas na cessão, inclusive os códigos cadastrados na ANP. |  |  |
| 3 | Lista de campos cuja produção é medida em cada instalação. |  |  |
| 4 | Lista dos pontos de medição (fiscal, apropriação ou transferência de custódia) autorizados pela ANP, identificados pelos respectivos TAG’s e com a indicação de quais campos esses pontos de medição atendem. |  |  |
| 5 | Lista de equações de fechamento da produção de petróleo e gás natural, para cada um dos campos envolvidos na cessão, indicando os pontos de medição utilizados. |  |  |
| 6 | Lista de pontos de medição autorizados, que estejam inoperantes ou em indisponibilidade. |  |  |
| 7 | Informação sobre o horário de fechamento da produção de cada campo. |  |  |
| 8 | Fluxogramas contendo detalhamento do escoamento de petróleo e gás natural desde o poço até o ponto de transferência de custódia do campo. |  |  |
| 9 | Lista de Não Conformidades (Resolução Conjunta ANP/INMETRO Nº 01 de 10/06/2013 ou a que vier a substitui-la) lavradas em fiscalizações de medição da produção nas instalações/unidades marítimas da área de concessão a ser cedida nos últimos cinco anos. |  |  |
| 10 | Resultados e ações executadas referentes às Não Conformidades registradas nas ações de fiscalizações, nos últimos cinco anos. |  |  |
| 11 | Documentação relacionada ao cumprimento das rotinas operacionais (calibração; inspeções dimensionais; coletas de amostras; testes de poço; dentre outros) nos últimos doze meses ou, caso a rotina preveja prazo superior a doze meses, o último evento executado para a rotina planejada. |  |  |
| 12 | Lista com os números dos processos administrativos (sancionadores, autorização, fiscalização, recálculo de volume) que se relacionam com os campos, instalações e sistemas de medição da cessão em análise e que estejam em tramitação no Núcleo de Fiscalização da Medição de Petróleo e Gás Natural – NFP. |  |  |
| **Observação:**  Além da transferência da documentação listada na tabela é recomendável que cedente e cessionária promovam workshops ou reuniões técnicas específicas de sistemas de medição contidos nas áreas de cessão, previamente à transferência da operação do contrato. A ANP/NFP deve ser convidada para participar do evento e atenderá conforme conveniência e oportunidade. | | | |

Declaro ainda ter ciência que os documentos supracitados são essenciais para o gerenciamento da medição de petróleo e gás natural e que a transferência dos mesmos para a cessionária deve ocorrer anteriormente à assinatura dos termos aditivos aos contratos em processo de cessão de direitos e obrigações.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinado por: inserir o(s) nome(s) do(s) representante(s) credenciado(s) da cessionária

Local e data: inserir local e data